



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO - ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

PAGINAS –I/II

PORTARIA Nº 58/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na atualidade lotada na Secretaria de Saúde, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Educação, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 12 de Abril de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO - ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

PAGINAS -II/II

PORTARIA Nº 59/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

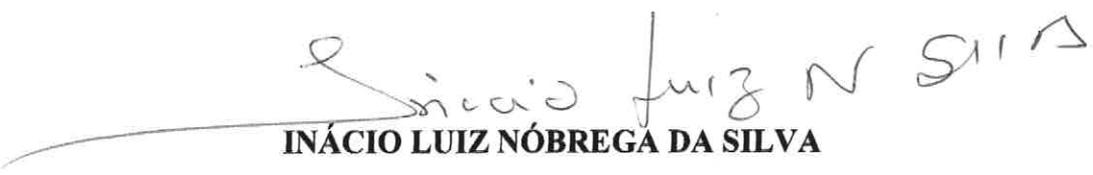
RESOLVE:

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na atualidade lotada na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 12 de Abril de 2017.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL